



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Colegiado do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, realizada em 24 de fevereiro de 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e dez minutos (18h10) por meio de videoconferência via *Google Meet*, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do IFMG Campus Avançado Piumhi, com a presença do presidente do Colegiado Thiago Pastre Pereira, a membra titular representante docente Stella Maria Gomes Tomé e o membro titular representante docente Felipe da Silva Alves, o membro suplente representante discente Huagner Rodrigues Costa Pereira, a membra titular representante do ensino Eugênia de Sousa e a membra titular representante técnica Adriana Aparecida. O presidente iniciou a reunião solicitando a autorização de todos e todas para proceder com a gravação, no intuito de produzir a ata com mais detalhes ou caso necessite esclarecer dúvidas de algum membro posteriormente. Em seguida, agradeceu a presença dos membros e destacou a participação assídua do estudante Huagner nas reuniões. Apresentou a pauta contendo cinco pontos para discussões: - **Análise das ementas de "Sociologia"; "Legislação, ética e exercício profissional da Engenharia" e "sociedade, política, poder e o exercício da engenharia" e consequente apreciação do PPC com as alterações das mesmas; - Indicação de membro para Núcleo Docente Estruturante, - Definição de prazos para produtos das comissões de atualização do regulamento de TCC e regulamento de atividades complementares, considerando o trabalho remoto, - Análise dos relatórios de monitoria do segundo semestre de 2019, de acordo com Instrução Normativa N°01 de 03/02/2020, - Análise dos relatórios de monitoria do primeiro semestre de 2020, de acordo com Instrução Normativa N°01 de 03/02/2020.** O presidente do colegiado esclareceu que o Núcleo Docente Estruturante - NDE recebeu do Conselho Acadêmico uma solicitação de reanálise, ressignificação das ementas e o NDE pediu o auxílio da Professora Amanda, mas devido ao prazo reivindicado pela docente, não foi possível, o gerenciamento por essa. Acordado entre o presidente do colegiado - Professor Thiago e a Direção de Ensino, decidiram que as ementas deveriam ser mais genéricas, amplas para que mais docentes possam ministrá-las e que se evite uma sobrecarga para a Professora Amanda. O NDE recebeu duas propostas referente a “Legislação, Ética e Exercício Profissional da Engenharia” e “Sociedade, Política, Poder e o Exercício da Engenharia” e não receberam de “Sociologia”. O núcleo recomendou que essas fossem apreciadas pelo Colegiado de Curso para uma possível aprovação tendo em vista à consulta aos pares. Professora Stella ressaltou que Professor Felipe e ela estavam representando os/as docentes; informou que encaminhou todo o material para apreciação dos pares e os retornos da consulta seria mediante a leitura, na íntegra, dos apontamentos dos colegas. Stella deu início aos comentários. Iniciou por Professor Pedro que apontou um possível equívoco na bibliografia básica da disciplina “Sociedade, Política, Poder e o Exercício da Engenharia” em que há livros que são voltados para a Engenharia Ambiental, o que não parece serem títulos adequados para a temática proposta, destacou que não é da área de humanas e caso o comentário não fosse pertinente, que o colegiado desconsiderasse. Professora Stella apresentou o parecer sobre o assunto da Professora Bárbara. Essa, concordou com Professor Pedro e cita que o nome de uma ementa, os objetivos e bibliografias devem dialogar entre si e que não percebeu isso nas propostas apresentadas, afirmou que com a nova configuração de docentes do campus, as disciplinas da grande área de humanas devem ser revistas e lançadas e elaboradas novas propostas de trabalho para os professores que permitam um trabalho de excelência pelos docentes e a formação adequada dos estudantes. Compreende também, que já foi criada a comissão de revisão do PPC e não vê necessidade de revisar as ementas dessas disciplinas, neste momento. Disse que talvez, fosse melhor esperar a revisão do PPC e procurar alternativas que possam ser utilizadas no curso a longo prazo e alertou ainda, que essas disciplinas não serão ofertadas no primeiro

semestre do ano letivo de dois mil e vinte e um (2021), bastando para dois mil e vinte e dois (2022) a reformulação do PPC e equivalência das disciplinas. Professora Amanda se posicionou em concordância com a Professora Bárbara sobre as disciplinas da área de humanas e que a reformulação deva ser de parte das ementas das disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de dois mil e vinte e um (2021) e acredita que a comissão de revisão da matriz fará grandes esforços para que tudo ocorra de forma ágil. Reitera a perda da vaga de sociologia e filosofia, que no campus há um número elevado de disciplinas de Ciências Humanas que está sob responsabilidade dessa docente, o que era ofertado por duas docentes, será ofertado por apenas uma, gerando um excessivo acúmulo de trabalho de muitas disciplinas distintas em que a docente não tem formação básica. As mudanças das disciplinas, em caráter temporário, apenas enquanto a matriz do curso é reformulada é de suma importância para que a situação de opressão em que me encontro seja minimizada. A docente cita ainda, que com as disciplinas (perfil) voltadas para a disciplina de geografia, única disciplina que não se encontra sob a responsabilidade da Professora Amanda, essa acrescenta que com as disciplinas voltadas para a área de humanas possam ser distribuídas de forma mais equânime, ou seja, o que era ofertado por um docente poderá ser ministrado por dois ou três docentes, isso no caso da engenharia, porque as disciplinas do ensino médio já foram atribuídas a essa docente, discorre que concorda com os professores Pedro e Bárbara no sentido da melhoria das ementas das disciplinas, não vê problema em inserir a temática da legislação ambiental na disciplina de “Legislação, Ética e Exercício Profissional da Engenharia”, acrescenta que essa disciplina deveria ser ministrada por docentes do núcleo da engenharia e não do núcleo básico, por se tratar de conteúdos que remetem a regulamentação da profissão e debates éticos no seu exercício profissional. Quanto a disciplina de Sociedade não tinha percebido a observação de Professor Pedro em que alguns elementos da ementa estavam distoando e sugeriu que as ementas passem por uma revisão de escrita para haver coerência com o que está sendo proposto e defende de que essa disciplina seja associada aos conteúdos de geografia. Após o encerramento da fala a Professora Amanda, a Professora Bárbara retomou a fala dizendo não se recordar das afirmações que as alterações do PPC da engenharia só seriam aplicadas somente no ano de dois mil e vinte e dois (2022) e que não vê motivos em implementá-las ainda, em dois mil e vinte e um, no segundo semestre, até porque a revisão do PPC não serão tão corrido quanto do integrado. Diante desse cenário a proposta é de não aprovação da alteração das ementas sugeridas e implementação da alteração do PPC para dois mil e vinte e dois já com as disciplinas da grande área de humanas adequadas a realidade do campus e sem sobrecarregar apenas um docente, há tempo hábil para fazer a alteração, um semestre inteiro para atender aos docentes e estudantes, sendo um questão de planejamento e boa vontade. Professor Pedro manifestou seu apoio a proposta da Professora Bárbara, garantindo a oportunidade de discussão sobre as disciplinas e conseqüentemente a adaptadas à nova realidade do Campus. Professora Stella confirmou ao presidente do colegiado que foram apenas a manifestação desses docentes e solicitou aos demais representantes se tiveram retorno de seus pares. Na representação dos discentes não houve manifestação desses, na representação dos técnicos também não houve manifestação dessa categoria. Professor Thiago informou sobre os prazos e que não há previsão de acontecer mudança de matriz antes do ano letivo de dois mil e vinte e dois (2022) que a comissão será presidida por esse, a copresidência da Professora Tatiane porque envolverá a curricularização da extensão, ainda terá três membros docentes do núcleo da engenharia, três membros do núcleo de formação geral e três técnicos administrativos. Posteriormente, haverá a participação dos discentes, na esfera do colegiado, quando já tiver perpassado os trâmites burocráticos. Professor Thiago informou que a constituição dessa comissão no primeiro semestre de dois mil e vinte e um (2021), com tamanha antecedência, tem a intenção de ganhar mais tempo para trabalhar na proposta, e no semestre seguinte o foco será encaminhar as alterações do PPC para aprovação do Núcleo Docente Estruturante - NDE, Colegiado de Curso, Direção de Ensino e PROEN - Pró-Reitoria de Ensino. Explicitou que neste momento não haverá votação para a alteração da matriz curricular, pois só ocorrerão as discussões nesse sentido, no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois (2022). Complementou que hoje a votação seria para a alteração das ementas das disciplinas apresentadas nesse e, corroborou a informação dos docentes, que essas disciplinas (Legislação e Sociedade) não serão ofertadas no segundo semestre de dois mil e vinte e um por serem disciplinas do décimo semestre. Professor Felipe disse que deve-se esperar sim, o momento oportuno para tais discussões, mas para não haver perda de tempo, sugeriu a criação de uma planilha (no drive) para alimentação de dados, por parte dos docentes, sobre o que considerariam pertinente, necessários de retirada, melhoria ou alteração. Se há manifestações de que não está bom, o que de fato não está bom? “Sairíamos com uma solução de alimentar essa planilha, se for alimentada, realizaremos as alterações, caso contrário, tocaremos o barco, temos que ter uma solução”. A servidora Adriana, solicitou uma esclarecimento do presidente, “ a matriz já não está inserida no PPC? E o PPC de dois mil e vinte e já não está para ser aprovado? Professor Thiago explicou que a matriz é onde está descrito todas as disciplinas do curso, e devido a curricularização da extensão, a matriz

deverá ser acrescida de trezentos e sessenta (360) horas de atividades extensionistas, o que acarretará na alteração da matriz curricular posteriormente. A proposta da atual reunião, nesse colegiado, seria da alteração da ementa, o que não afetará na carga horária e nem no nome da disciplina, apenas no conteúdo, não haverá alteração curricular. A pedagoga Eugênia complementou que a alteração das ementas não influenciará na matriz curricular; essas são apresentadas ao estudante pelo professor no início do curso, mediante plano de ensino. Diante da sugestão de Professor Felipe, o presidente do colegiado sugeriu que o mesmo possa criar a planilha relacionadas as ementas em discussão e que realize a consulta aos seus pares, o que foi prontamente atendido. Professor Thiago afirmou que essa atividade não está vinculada ao trabalho da comissão, mas do colegiado, os dados alimentados na planilha serão encaminhados até a metade do próximo semestre, o que não impede de iniciar o preenchimento dessa, de imediato. Após essa coleta, marca-se uma reunião do colegiado para aprovação ou não dessas sugestões, se as alterações não forem aprovadas, provavelmente a Professora Amanda deverá ficar responsável por ministrar essas disciplinas, portanto, a ideia que se possa construir uma ementa mais generalizada. Enfatizou que o trabalho da comissão é fazer as alterações da matriz curricular para entrar em vigor em dois mil e vinte e dois (2022). Professor Felipe complementou que atingido o prazo dado pelo colegiado, se não houver contribuições dos docentes, mantém-se o que está nas ementas e que os registros dos docentes, na planilha, possam ser identificados. Comentou que houve manifestação sobre bibliografias também, então, que seja feita uma consulta a bibliotecária Andreia, “se o campus já comprou livros, será que valerá a pena comprar outros?” Professor Thiago disse que após ter acesso aos dados alimentados na planilha, poderá consultar a Andreia para uma análise, que já conversou com a bibliotecária e essa preocupa-se com a economicidade, mas também entende que se houver necessidade fará os procedimentos para a aquisição. O presidente fixou a data (prazo de preenchimento desta planilha pelos docentes) para dia quatorze (14) de junho (considerando o encerramento da pesquisa) e após, será marcado a reunião para o colegiado analisar. Deu-se início ao item dois (2) da pauta, a indicação de um representante para o núcleo docente estruturante - NDE, Professor Thiago informou que já tinha sido discutido esse assunto na última reunião e que foi o apresentado a Instrução Normativa três (3) de dois mil e dezoito (2018) que regulamenta a composição do núcleo e comentou sobre os percentuais de docentes de acordo com a área e sua representatividade no NDE. No referido colegiado, a Professora Livia foi indicada, o presidente do colegiado, entrou em contato com a docente, informou sobre a indicação, encaminhou todos os regulamentos, mas a docente recusou participar do núcleo, seguida da justificativa que as turmas do ensino médio aumentarão e automaticamente o número de disciplinas que a professora ministrará também aumentará proporcionalmente. Professor Thiago comentou que entende a importância da participação da área de formação geral no NDE, mesmo com a Instrução normativa permitindo que esse seja composto, apenas pelo núcleo da engenharia, entende que outras áreas no NDE favorece o enriquecimento das discussões. Diante desse impasse, em conversa com a Professora Ceile, por telefone, a docente manifestou positivamente para continuar no NDE. Professor Thiago levantou uma dúvida quanto ao retorno da Professora Ceile pelo fato do tempo de permanência citado na IN. A Professora Stella comentou que no primeiro momento, ao ler a IN, entende não ser possível o retorno da docente porque entende que tudo da engenharia já houve recondução, foi prorrogado, tendo em vista a situação da pandemia, não houve a reformulação da equipe. Professor Thiago disse que atualmente, do núcleo da engenharia estão esse último, Professor Tobias e Professor Felipe, ainda, comentou que fica receoso de indicar alguém, seja do núcleo da engenharia ou do núcleo de formação geral e depois a pessoa não dar o aceite. Complementou informando que a Professora Vanessa demonstrou interesse em participar e que havia possibilidade desta substituir a vaga do professor Humberto enquanto ele estivesse na direção geral. Professor Felipe comentou que se já fizeram a consulta sobre alguém querer participar e não houve manifestação, ele vê como positiva a intenção da Professora Ceile. A Pedagoga Eugênia comentou que do ponto de vista da legalidade não vê como uma recondução, porque não há documentos comprobatórios que afirmem o fechamento de um mandato e uma abertura de outro e que caracterize uma outra recondução da Professora Ceile, essa estaria retomando o cargo de origem após um período de afastamento. O estudante Huagner chamou a atenção para o artigo sétimo (7º) da IN que fala sobre as reconduções, mas não delimita o número dessas por docente. Professor Thiago afirmou que não está explícito o número de reconduções e que não haveria necessidade de emitir uma nova portaria. Sendo assim, o Colegiado aceitou que a professora Ceile continuasse no NDE. Partiu-se para o terceiro ponto de pauta - definição de prazos para os produtos de regulamentação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos - TCC's e das Atividades Complementares considerando as atividades remotas. A demanda surgiu devido as percepções apresentadas pelos membros da comissão das atividades complementares, diante das dificuldades que vivenciaram ao ter que analisar as documentações dos estudantes para aprovação do mínimo de noventa horas (90h00) exigidas pela regulamentação atual e que para a atualização dessa, já havia sido criado uma

comissão para reelaboração em dois mil e vinte, mas essa teve mudanças. Quanto ao TCC, também foi detectado pelos membros dessa, que há alguns anexos no regulamento vigente, que tornam o processo muito burocrático e que poderia ser feito ajustes para melhoria dos trâmites. Foi constituído uma comissão para essa fim também, atualizar os procedimentos no regulamento. Ambos regulamentos, após atualizados, terão essas informações descritas durante a revisão do PPC. Foi aberta a discussão para o prazo do envio da documentação atualizada pelas comissões e por unanimidade, os membros decidiram que deverá ser em trinta (30) de julho de dois mil e vinte um (2021). Stella comentou que nesse item, houve apenas a manifestação da Professora Amanda sobre a necessidade de determinar o prazo para entrega do produto final. Deu-se sequência a pauta com o quarto e quinto pontos que se referem a análise dos relatórios de monitoria dos períodos letivos de dois mil e dezenove e dois mil e vinte. A Professora Stella informou que nesses dois últimos pontos de pauta, houve apenas a manifestação da Professora Bárbara com destaque para a importância das monitorias, a contribuição positiva para os estudantes por menor que seja o atendimento e enfatizou que dependendo da natureza das disciplinas e de sua complexidade, algumas são mais procuradas pelos estudantes do que outras e que não deu seu parecer sobre as monitorias dos dois períodos letivos citados, por não ter acesso aos relatórios. Para iniciar as discussões desses pontos de pauta, o presidente do colegiado apresentou a Instrução Normativa de número um (1) de dois mil e vinte (2020) que regulamenta as atividades de monitoria e fez a leitura de alguns artigos que demonstram quais ações são de responsabilidade do colegiado e que cabe a esse, avaliar semestralmente as atividades realizadas. A Pedagoga Eugênia compartilhou das dificuldades que o Colegiado do Curso Técnico em Edificações (Integrado) teve para elaborar os relatórios de monitorias, considerando que os anexos da IN não trazem dados numéricos suficientes para uma avaliação e que devem partir do princípio de uma avaliação qualitativa. A pedagoga destacou o artigo quinze (15) da IN que solicita um trabalho do colegiado quanto ao pontos para construção do relatório, mas esses não dialogam com os anexos que devem ser preenchidos pelo monitores e professores, não sendo possível, responder de forma assertiva o que é solicitado para o colegiado ainda, comentou que esse artigo demonstra que o colegiado teria um papel de acompanhamento, o que torna-se inviável, pelo fato que a comissão só tem acesso aos dados, no encerramento do período letivo ou de etapas, como é o caso do ensino médio integrado. Professor Thiago destacou que a análise dar-se-á por disciplina, pela utilidade da monitoria, seus benefícios, se foi proveitoso ou não e porque essas disciplinas têm alto índice retenção. Sugeriu a criação de um arquivo para que os membros do colegiado possam dar suas contribuições na escrita do relatório até a data de quatro de março de dois mil e vinte um (04/03/21) para possível assinatura em cinco de março de dois mil e vinte e um (05/03/21). O Presidente do Colegiado - Professor Thiago encerrou a reunião deste colegiado às dezenove horas e quarenta e sete minutos (19h47). Não havendo mais nada a tratar, eu Eugênia de Sousa, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 12 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Professor**, em 12/03/2021, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 12/03/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida, Técnica em Contabilidade**, em 12/03/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUAGNER RODRIGUES COSTA PEREIRA, Aluno**, em 14/04/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 14/04/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 16/04/2021, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0776529** e o código CRC **6055DF39**.

23715.000124/2021-77

0776529v1